



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

09 LIDO
103/2017
10

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE
MACABU, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA E SANCIONA a seguinte

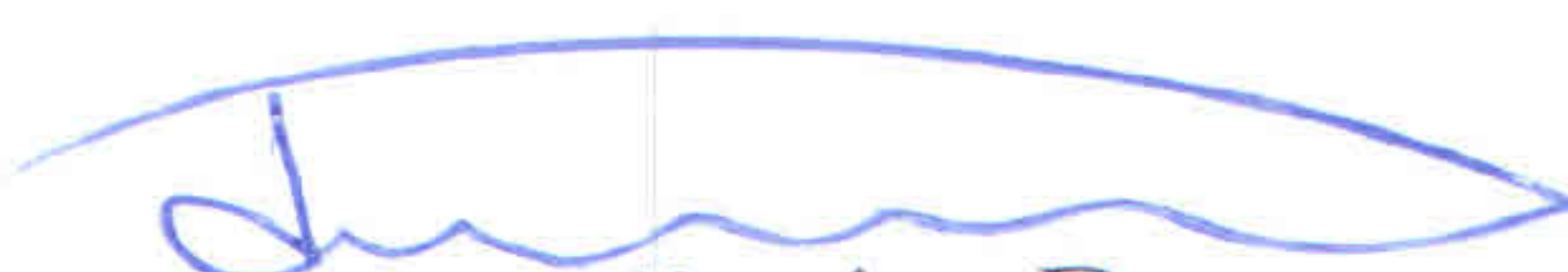
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Gil Manhães Viana Junior.

Art., 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Currículo Vitae em anexo

Conceição de Macabu, 08 de março de 2017.


Sandro de Oliveira Daumas

Vereador